



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2024 e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES-MG, na forma do Regimento Interno próprio, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes – MG, do exercício de 2024, do Prefeito Municipal Fabrício José da Fonseca Almeida.

Art. 2º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 1.188.382, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, que aprovou as contas do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Bias Fortes – MG, gestor o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Bias Fortes, 23 de março de 2026.

Jefferson Victor Reis Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG

